



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.963, DE 13 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE REAJUSTE DE PREÇOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO MUNICÍPIO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, REFERENTE A REPOSIÇÃO ASFÁLTICA DECORRENTES DE LIGAÇÕES DE ÁGUA E ESGOTO.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a atualização dos preços dos serviços prestados pelo Município, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, decorrentes das ligações de água e esgoto, especialmente no que se refere à reposição asfáltica, faz-se necessária em razão do aumento dos custos operacionais, bem como da elevação dos valores relativos à reposição e manutenção de máquinas e equipamentos;

Considerando, ainda, a necessidade de adequação desses valores ao custo médio anual de mercado dos insumos e da mão de obra empregados na execução dos serviços;

Considerando que os preços praticados devem manter equivalência com os serviços efetivamente prestados pelo Município,

D E C R E T A:

ART. 1º. Os preços dos serviços prestados pelo Município, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, decorrentes de ligações de Água e Esgoto, referente ao item: Reposição Asfáltica, serão reajustados conforme abaixo especificado:

Reposição Asfáltica	R\$
• Ligação ou substituição de água curta.....	660,00
• Ligação ou substituição de ligação de água comprida.....	1.500,00
• Ligação ou substituição de esgoto.....	930,00



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

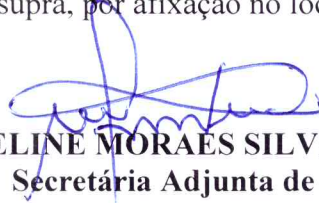
ART. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos treze de março de dois mil e seis.


SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal


KAIRA MONIZA BORINI DA SILVA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


JAQUELINE MORAES SILVA FERNANDES
Secretária Adjunta de Governo